

PORTARIA Nº 0247/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, instaurado pela Portaria nº 0414/2018, de 24 de outubro de 2018 (fls.02), para apurar supostas infrações cometidas pela servidora Alessandra Beirith, Professora Universitária, código RH 4923 lotada no Departamento de Ciências Naturais, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 5 de junho de 2019.

Blumenau, 6 de junho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA